

FACULDADE MURIALDO
Credenciada pelo MEC (Portaria 1257/de 16/09/ 2011)
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2013 – SEGUNDA EDIÇÃO

A Faculdade Murialdo, instalada na Rua Marquês do Herval, 701, Centro de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, e mantida pelo Instituto Leonardo Murialdo, sediado no mesmo município considerando o disposto no inciso II, artigo 44 da Lei 9394/1996 (LDB), combinado com o parágrafo 3º e incisos, do artigo 32 da Portaria MEC-40/2007, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nos termos regimentais e demais regulações aplicáveis, torna pública, por meio deste Edital, as normas do Processo Seletivo de Inverno 2013, para acesso aos seus cursos de graduação em Administração (Portaria nº 429, de 21 de outubro de 2011), Tecnólogo em Sistemas para Internet e Tecnólogo em Agronegócio (Portaria nº 387, de 23 de setembro de 2011) no segundo semestre letivo do ano de 2013, para as vagas remanescentes disponíveis, a serem cursados no turno noturno.

Os locais de funcionamento dos cursos da Faculdade Murialdo são: na Unidade Sede e Unidade Ana Rech. A Unidade Sede fica situada na Rua Marquês do Herval, 701, Centro e unidade Ana Rech, situa-se na Avenida Rio Branco, 1595, bairro Ana Rech, todas na cidade de Caxias do Sul, RS.

Aplica-se também a esse Edital o ingresso de novos alunos oriundos de outras instituições de Ensino pelo processo de transferência e a portadores de diploma de curso superior reconhecido nos termos da lei, condicionado à existência de vagas disponíveis.

Este processo obedecerá às seguintes disposições:

1. Das Inscrições:

1.1 A partir de 01/07/2013 até 10/08/2013, por meio das seguintes opções: a) site www.faculdademurialdo.com.br; b) Secretaria da Instituição, sita à Rua Marquês do Herval, 701 – Centro – Caxias do Sul, RS, das 8h às 11h30min, 14h às 17h e das 18h30min às 22 horas; c) por agendamento pelo e-mail: secretaria@faculdademurialdo.com.br ou fone: (54) 3039.0245.



1.2 Estão aptos a inscrever-se e passar pelo processo seletivo os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio, ou equivalente, em Instituição reconhecida pelo MEC. Em caso de equivalência, a mesma deve ser declarada pelo órgão competente e comprovada no ato da matrícula.

2. Taxa de Inscrição:

- 2.1 A taxa de inscrição é de R\$ 25,00, pagável em qualquer agência bancária até a data de vencimento constante no boleto.
- 2.2 Inscrições realizadas via web podem ser confirmadas pelo candidato por meio do site - www.faculdademurialdo.com.br, no ícone “*confirme sua inscrição*”, no campo “*já sou cadastrado*”, inserindo seu número de CPF e data de nascimento.
- 2.3 As inscrições serão confirmadas mediante a quitação do boleto.

3. Do Processo Seletivo:

- 3.1 O processo Seletivo Segunda Edição da Faculdade Murialdo apresenta duas modalidades, a saber: **ENEM e Aproveitamento de Estudos do Ensino Médio.**
- 3.2 O candidato deverá optar pela modalidade no ato de sua inscrição e não poderá alterá-la em nenhuma hipótese.
- 3.3 **ENEM:** o candidato poderá ingressar nos cursos de graduação da Faculdade Murialdo pelo escore (notas) do conjunto das quatro provas objetivas realizadas pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias).

Os candidatos deverão apresentar, **obrigatoriamente**, o resultado das notas do mesmo para que seja realizada a **isenção da taxa de inscrição e confirmação da inscrição**. As formas de apresentação do resultado do ENEM poderão ser: impressa ou digital. A primeira deverá ser entregue na secretaria da Faculdade Murialdo nos horários descritos na seção 1.1 e a segunda, digital, por meio do e-mail secretaria@faculdademurialdo.com.br com arquivo

anexo e preferencialmente no formato PDF (*Portable Data File*) juntamente com a identificação do candidato no corpo do e-mail.

Para calcular a nota do candidato no ENEM, divide-se por 100 o escore obtido em cada uma das quatro provas objetivas e calcula-se a média aritmética simples das mesmas, resultando valores compreendidos entre 0 (zero) e 10 (dez). Assim, o resultado desta média substitui a nota das questões objetivas da prova do vestibular e a nota da redação.

Serão admitidos apenas resultados do ENEM realizados pelos candidatos de até 4 (quatro) anos anteriores ao do edital.

3.5 APROVEITAMENTO DE ESTUDO DO ENSINO MÉDIO: o candidato poderá ingressar nos cursos de Graduação da Faculdade Murialdo pela média obtida no último ano de conclusão constante em seu Histórico Escolar do ensino médio.

Os candidatos deverão apresentar, **obrigatoriamente**, o Histórico Escolar do ensino médio para que seja realizada a **isenção da taxa de inscrição e confirmação da inscrição**. As formas de apresentação poderão ser impressa ou digital. A primeira deverá ser entregue na secretaria da Faculdade Murialdo nos horários descritos na seção 1.1 e a segunda, digital, por meio do e-mail secretaria@faculadademurialdo.com.br com arquivo anexo e preferencialmente no formato PDF (*Portable Data File*) juntamente com a identificação do candidato no corpo do e-mail.

Para efeito do cálculo da nota final no processo seletivo, todas as notas das disciplinas do terceiro ano serão padronizadas para o intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) com precisão de um décimo e após calculada a média aritméticas simples das notas obtidas. Caso o histórico escolar do aluno apresente Conceitos/Parecer, será atribuído o valor 5,0 (cinco) à nota final para efeitos de classificação no processo seletivo, considerando o mínimo para aprovação constante no certificado de conclusão.

4. Portadores de deficiência:

4.1 O candidato portador de deficiência, impedido de realizar a prova, deve informar no ato da inscrição, as condições para realização de sua avaliação para que possam ser providenciadas as devidas adequações.

5. Eliminação:

5.1 Serão eliminados os candidatos que não realizarem a confirmação de sua inscrição ou usar ou tentar empregar meios considerados fraudulentos no ato da inscrição.

6. Resultado:

6.1 O resultado do processo seletivo será fornecido 24 horas após a confirmação da inscrição pelo candidato por meio de contato telefônico ou envio de mensagem eletrônica até o limite de vagas disponíveis em cada curso.

7. Matrículas:

7.1 As matrículas serão realizadas de 01 de julho de 2013 até **10 de agosto de 2013**, das 8h às 11h30min, 14h às 17h e das 18h30min às 22 horas.

7.2 Os documentos a serem apresentados (cópia e original) no ato da matrícula são:


- a) Certificado de Conclusão de Ensino Médio.
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio.
- c) Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista.
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- e) R.G..
- f) C.P.F..
- g) Título de Eleitor.
- h) Comprovante de Residência.

8. Disposições finais:

- 8.1** São de inteira responsabilidade do candidato prejuízos decorrentes de erro de informações de seu endereço e contatos, e extravio de correspondência.
- 8.2** Os casos não contemplados e situações não previstas neste Edital serão avaliados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 8.3** Caso tenha qualquer discordância quanto ao resultado final do processo seletivo, o candidato deverá protocolar diretamente na secretaria a reclamação ou recurso, devidamente fundamentado por escrito e assinado no prazo de três (3) dias úteis após a divulgação do resultado final. Depois desse prazo não serão aceitas quaisquer reclamações ou recurso, perdendo o direito para tal.

Caxias do Sul, 01 de julho de 2013.


Joacir Della Giustina
Diretor


Everaldo Luis Daronco
Coordenador Comissão de Vestibular